



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência a servidor da Câmara Municipal para realização de processos licitatórios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1. Delegar ao Servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, competência para proceder aos atos pertinentes aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Agudo no ano de 2013.-

Ver. Itamar Puntel